



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 835/2024

“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “*LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS*” para concorrer a mandato eletivo de Vereadora a servidora pública municipal “*SIRLEI DE FATIMA GRESELE*” ocupante do cargo efetivo de “*PROFESSOR*” – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência “J” no período de 06 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024, conforme requerimento para desincompatibilização protocolado em 05 de Julho de 2024.

Art. 2º - Como condição imprescindível à manutenção da licença, a servidora deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade o registro da candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral sob pena de devolução dos salários recebidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal